



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 4.761, de 06 de maio de 2011

RESOLUÇÃO Nº 17/2015

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA/2015, AO CONSELHO TUTELAR DE ALEGRETE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALEGRETE – COMDICA, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL**, constituída na forma da Resolução nº 15, de 10 de março de 2015, que trata do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar de Alegrete, em reunião realizada no dia 1º/06/2015, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Praça Getúlio Vargas, 640, após análise documental dos inscritos, na 1ª fase do referido processo,

R E S O L V E:

- 1- **DEFERIR** a inscrição dos candidatos, abaixo nominados, por preencher os requisitos exigidos na Lei vigente e Edital de Convocação 01/2015, do COMDICA:

Nº do candidato	N O M E	Comprovação/apresentação
01	SÉRGIO CLEISER AGUILAR DIAS	Escola Estadual de Ensino Fundamental Barros Cassal (Passo Novo)
03	MARIA TEREZA LEMES	Conselheira Tutelar (Dec. 290, de 23/7/2012)
06	ANTONIO FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA	Associação de Pais e Mestre dos Excepcionais - APAE
08	MARIA APARECIDA LYRA PAZ	Moradia Transitória/ Escola Municipal de Ensino Básico Waldemar Borges
10	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	Conselheiro Tutelar (Dec. 290, de 23/7/2012)
11	DANIELA SOARES DOMINGUES	Conselheira Tutelar (Dec. 290, de 23/7/2012)

12	JORGE ALBERTO DA ROSA CARVALHO	Conselheiro Tutelar Suplente (Dec.290, de 23/7/2012)
13	ANTONIO APARICIO MOREIRA MARQUES	Escola Municipal de Educação Básica Luiza de Freitas Valle Aranha/ APAE
14	EDSON LUIS BRUM DE LIMA	Escolinha de Futebol Flamengo
15	RAQUEL AGUIAR BARDEMACKER	Pastoral da Criança/Pastoral da Criança
18	LUCIANO SABINO LEÃES	Associação de Moradores do Bairro José de Abreu

2 – **INDEFERIR** a inscrição dos candidatos, abaixo nominados, por não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal 2965/99 e o Edital de Convocação 01/2015, do COMDICAA:

Nº do Candidato	N O M E	IRREGULARIDADE
05	CLEBIS MORAIS PIRES	Não está quite com a Justiça Eleitoral
07	LILIAN ROSE PEREIRA FREITAS	Não está quite com a Justiça Eleitoral
09	FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES	Comprovante de trabalho com crianças/adolescentes emitido por entidade NÃO registrada no COMDICAA
16	MARIA DENISE DO CARMO RODRIGUES	Certidão Judicial Cível Positiva

3 – **SOLICITAR** a juntada de documentos, dos inscritos abaixo relacionados, que deverão ser notificados, concedendo-lhes o prazo de 05 dias úteis, para apresentar a complementação documental e, a realização de diligências cabíveis, em cada caso, por parte desta comissão.

Nº do Candidato	N O M E	COMPLEMENTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA
02	HELENA TEREZINHA BUENO DE MATTOS	Complementar comprovante de efetivo trabalho com crianças/adolescentes
04	LIA CRISTINA COSTA DA SILVA	Complementar comprovante de efetivo trabalho com crianças/adolescentes
17	TANIA ELIZABETH PACHECO ROMANO	Complementar comprovante de efetivo trabalho com crianças/adolescentes

4 - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias, que tornem qualquer um dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei

Federal nº 8.060/90 e Lei Municipal nº 2965/99, Resolução nº 15/2015 e Edital nº 01/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, devidamente instruída com as provas que tiver.

5 - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 640, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

6 - Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCAA, que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.

7 - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Alegrete, 02 de junho de 2015.

Ecilda Rodrigues Salles
Coordenadora da Comissão Especial